



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Santa Maria, RS, Brasil.

2018

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Procedimentos do Estágio Obrigatório.....	4
1.2 Objetivos do Estágio Obrigatório.....	6
1.3 Áreas de Conhecimento do Estágio Obrigatório.....	7
1.4 Atribuições do Gestor de Estágio Obrigatório.....	8
1.5 Atribuições do Professor Supervisor do Estágio Obrigatório.....	9
1.6 Atribuições do Aluno em Estágio Obrigatório.....	10
1.7 Atribuições do Supervisor Local de Estágio na Organização.....	10
2 ESTRUTURA DO RELATÓRIO.....	11
2.1 Estrutura do Relatório de Estágio Obrigatório.....	11
3 AVALIAÇÃO.....	12
ANEXOS.....	14
ANEXO A - ATA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES SEMANAIS.....	15
ANEXO B – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	17
ANEXO C – MODELO DE TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO.....	19
Coordenação do Curso de Administração.....	20
ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	21
ANEXO E - ATESTADO DE FREQUÊNCIA.....	23

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

INTRODUÇÃO

Entende-se por Estágio Obrigatório o trabalho de prática em Administração que, individualmente, os acadêmicos do curso de Administração deverão realizar um diagnóstico em organizações, seguida da aplicação de ferramentas de gestão no campo da Ciência da Administração, sob a supervisão de um professor Administrador vinculado a Faculdade Integrada de Santa Maria.

Este documento apresenta as normas da disciplina Estágio Obrigatório, observando as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação de Administração – Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2005, o Regimento Geral, a Proposta Política Pedagógica do Curso de Graduação em Administração da Faculdade Integrada de Santa Maria/RS e a Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008.

Conforme Art. 1º da Lei nº 11.788, aborda que:

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando ensino regular em instituição de educação superior”.

O Estágio Obrigatório trata-se de um relato, no qual o aluno estagiário, conforme consta no Art. 1º, Parágrafo 2º da Lei nº 11.788, buscará o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular através de um estudo desenvolvido acerca das quatro principais áreas da organização, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Obrigatório (ADM 0808) será desenvolvido no 8º semestre do curso. Será elaborada a apresentação da proposta e suas modalidades, bem como a formulação, por parte do aluno, do relatório.

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

Para a concretização do relatório de estágio, o aluno deverá ter um efetivo envolvimento com o campo de estudo e a efetivação do levantamento dos dados e, por fim, construção do relatório das atividades. O relatório deve ser elaborado descrevendo as atividades desenvolvidas, os procedimentos adotados e os resultados obtidos.

Para a realização do relatório de estágio, o aluno participará de encontros semanais com o Gestor de Estágio Obrigatório ao longo do semestre e será assistido semanalmente por um professor supervisor, o qual acompanhará o processo de desenvolvimento e análise dos dados para conclusão do relatório, a fim de que os objetivos do estágio sejam cumpridos. Além disso, o aluno estará sob a supervisão e avaliação de um supervisor local na empresa escolhida para a realização do estágio.

O Estágio Obrigatório do Curso de Administração compõe-se de 378 (trezentas e setenta e oito horas), as quais o aluno cumprirá 36 horas em encontros com o gestor de estágios, 324 horas na organização conveniada e 18 horas de supervisão. Neste contexto, as supervisões de estágio terão duração de uma hora/aula cada e serão realizadas semanalmente pelo supervisor em horário acordado com o aluno. O aluno será avaliado semanalmente pelo seu relatório de estágio, por meio de uma ata de frequência e acompanhamento das orientações (ANEXO A).

1.1 Procedimentos do Estágio Obrigatório

O aluno deverá seguir as etapas e cumprir os prazos a seguir mencionados dos procedimentos do estágio obrigatório:

I – O gestor de estágios comunicará quais são os procedimentos iniciais para que o aluno possa cumprir os requisitos de matrícula para estágio obrigatório (será feito contato com os alunos no semestre anterior à matrícula);

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

II - O Gestor de estágio fornecerá o documento de solicitação de estágio (ANEXO B), relatando que o mesmo trata-se de estágio curricular não remunerado e apresenta um cunho científico;

III - O aluno deverá, até o período de matrícula do semestre em que irá cursar o Estágio Obrigatório, contatar com a organização concedente, a fim de realizar o seu estágio;

IV – O aluno deverá entregar, no ato da matrícula, as informações referentes ao convênio com a organização escolhida para campo de estágio;

V - Cabe à Instituição a formalização do convênio, confecção do termo de compromisso e o acompanhamento supervisionado de seu estágio.

VI - Caso o convênio da organização não seja efetivamente realizado ou o termo de compromisso com a FISMA não seja firmado em tempo hábil, o gestor de estágio irá designar o aluno para outra organização conveniada.

VII - A existência de vínculo empregatício entre o estudante e a organização concedente não invalida o estágio obrigatório.

VIII - Para dar início ao Estágio Obrigatório, o aluno deverá solicitar ao Gestor de Estágio, o termo de compromisso de estágio, que será preenchido em três vias e devolvido posteriormente, acompanhado do seguro obrigatório contra acidentes pessoais (Art. 9º, inciso IV, da Lei 11.788/2008) e cópia da documentação pessoal (RG e CPF), dentro do prazo de 30 (trinta) dias do início do semestre letivo.

IX - O aluno deverá entregar ao Gestor de estágio o termo de aceite do professor supervisor de estágio (ANEXO C) e o documento de declaração de ciência das Normas de Estágio (ANEXO D).

X - No término do Estágio Obrigatório realizado na organização concedente, a mesma deverá fornecer um atestado de frequência, em papel timbrado, comprovando a realização do estágio curricular, confirmando o total de horas realizado pelo aluno (ANEXO E). O atestado de frequência deverá ser entregue ao Gestor de Estágio.

XI - O relatório final de Estágio Obrigatório deverá ser entregue ao professor supervisor, em uma via impressa e uma via eletrônica.

O estágio não poderá ser iniciado sem que os documentos estejam devidamente assinados pelas partes envolvidas: aluno, Gestor do estágio, e

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

supervisor local da empresa concedente. Caso não exista o convênio com a Instituição de ensino, o mesmo deverá ser solicitado ao Núcleo Gestor de Estágios, encaminhado para a direção geral e, posteriormente, para empresa concedente do estágio para devidas assinaturas.

O seguro contra acidentes pessoais do Estágio Obrigatório será providenciado pela instituição de ensino para os alunos matriculados, salvo o aluno já tenha algum seguro contra acidentes pessoais firmado com alguma instituição seguradora, dentro do prazo do semestre do estágio.

1.2 Objetivos do Estágio Obrigatório

O Estágio Obrigatório é curricular e proporciona conhecimento e a possibilidade de análise, por parte do aluno, envolvendo sua estrutura organizacional de trabalho, procedimentos, objetivos gerais, linhas e conduta de negócios e, principalmente, sua forma de Administração.

Nessa modalidade, o aluno poderá também propor melhorias na organização e na forma de administrar. É uma modalidade de aprendizado sedimentada na prática dos conhecimentos adquiridos na Faculdade. É um processo de familiarizar-se com o ambiente de trabalho, melhorando seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional. Dessa forma, propicia a complementação do ensino e da aprendizagem, tornando-se elemento de integração, em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico.

O Estágio Obrigatório proporciona:

- condições para iniciação orientada à prática profissional, tendo em vista a consecução dos objetivos do Curso de Administração;
- oportunidade para assimilar experiência prática e/ou planejar e desenvolver atividades de natureza administrativa, de maneira sistêmica, em empreendimentos relacionados à formação profissional;

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

- aplicar os conhecimentos adquiridos, com a realidade profissional, realimentadora do processo de ensino;
- promover a integração entre teoria e prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo do curso de Administração;
- interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão da prática; e
- fomentar a iniciação científica, desenvolvimento da ciência; e a gestão empreendedora e inovativa da organização.

Ressalta-se que o Estágio Obrigatório torna-se uma oportunidade para o aluno desenvolver o perfil desejado do egresso do Curso de Administração da Faculdade Integrada de Santa Maria, que deverá ser capaz de dominar os princípios e ferramentas gerenciais que permitem o planejamento e implantação de sistemas integrados de gestão. Observa-se que o conjunto das habilidades e competências, tais como: Liderança, Ética e responsabilidade social, comunicação, domínio do processo gerencial, empreendedorismo, aprendizado e inovação, qualidade e melhoria contínua, tomada de decisões em ambientes complexos, pensamento sistêmico e estratégico, geração de valor para todas as partes interessadas, foco em resultados, são partes organizadas que estão em concordância com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Administração.

1.3 Áreas de Conhecimento do Estágio Obrigatório

Além dos segmentos econômicos da indústria, comércio e serviços, o aluno poderá realizar estágio curricular em entidades privadas, órgãos da Administração pública, Sociedades Civis, Associações Comerciais, Cooperativas, Administração de Consórcios e Redes de Organizações, Instituições de Ensino e Pesquisa, Incubadoras de empresas e Parque Tecnológico, Terceiro Setor, desde que apresentem condições em suas instalações e adequação à formação cultural e

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

profissional do educando. São consideradas áreas de concentração para a realização do Estágio Obrigatório:

- Administração Geral;
- Administração de Operações (Materiais, Produção e Logística);
- Administração de Recursos Humanos;
- Administração Financeira;
- Administração de Marketing.

O aluno terá a oportunidade de explorar, junto ao professor supervisor de Estágio, atividades a serem desenvolvidas em uma necessidade específica identificada no ambiente organizacional, relacionada a uma das cinco grandes áreas da Administração.

1.4 Atribuições do Gestor de Estágio Obrigatório

- organizar e analisar a documentação das organizações que ofereçam oportunidades para a realização do estágio;
- dar suporte aos alunos na busca de uma organização para realização do estágio, caso o aluno não possua uma para sua realização;
- promover a interação entre o meio acadêmico e o organizacional;
- efetivar todos os procedimentos de ordem documental para realização do Estágio Obrigatório;
- manter contato, seja telefônico, pessoal e/ou via email, com o supervisor local do aluno na empresa que o aluno esteja realizando o estágio, com a finalidade de verificar a frequência e o empenho do aluno, bem como a contribuição do estudo para o negócio da empresa;
- divulgar as Normas de Estágio aos alunos e demais interessados;
- manter os supervisores de estágio permanentemente informados sobre as atividades e regimentos pertinentes;

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

- zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio e propor ao Colegiado do Curso alterações quando necessárias;
- estabelecer, junto à Coordenação do Curso, quais serão os professores supervisores que irão orientar os alunos, alocando os estagiários diante a demanda de cada supervisor em virtude do número de vagas disponibilizadas por estes.
- cumprir o cronograma de atividades, conforme o plano de ensino, com as datas para nortear o desenvolvimento das atividades do Estágio Obrigatório;
- fazer o controle de frequência dos encontros quinzenais;
- discorrer sobre os assuntos estabelecidos no plano de ensino;
- acompanhar as atividades propostas pelos professores supervisores.

1.5 Atribuições do Professor Supervisor do Estágio Obrigatório

São atribuições do supervisor:

- elaborar o plano de atividades para o desenvolvimento do Estágio Obrigatório;
- acompanhar a elaboração do Relatório de Estágio Obrigatório;
- auxiliar e orientar o estagiário na escolha do material técnico e bibliográfico, necessários à execução do plano e execução do trabalho;
- estabelecer contatos periódicos de acompanhamento dos estagiários, conforme horários preestabelecidos;
- cumprir as obrigações inerentes à disciplina, orientações, correções, dentre outras;
- acompanhar, corrigir e avaliar o relatório do estágio;
- Manter contato com o supervisor local, com a finalidade de alinhar o estudo do aluno com os objetivos educacionais e empresariais, bem como saber da frequência do aluno na organização.

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

1.6 Atribuições do Aluno em Estágio Obrigatório

Os estagiários, além dos direitos e da sujeição ao regime disciplinar, estabelecidos no Regimento Geral da FISMA, têm ainda os seguintes deveres:

- escolher a organização na qual pode desenvolver seu estágio;
- entregar para o Gestor de Estágio os documentos exigidos para o início (termo de estágio e convênio se houver necessidade) e no encerramento o atestado de frequência do estágio nos prazos estabelecidos;
- realizar as atividades curriculares previstas e as estabelecidas no cronograma da disciplina;
- comparecer aos encontros com o gestor de Estágio Obrigatório e às reuniões semanais de supervisão preestabelecidas pelo professor supervisor;
- ser assíduo e pontual às atividades do estágio, bem como observar as normas;
- executar as atividades previstas no cronograma da disciplina, elaborando, a partir dessa vivência, um relatório de estágio de acordo com as normas da instituição e do curso;
- evidenciar a ética profissional, comprometimento e interação com o ambiente profissional e o acadêmico;
- entregar na data estipulada pelo cronograma de realização dos estágios a versão definitiva de estágio ao professor supervisor;
- cumprir a frequência exigida de 324 horas na organização do estágio;
- preencher as atividades realizadas no encontro com o professor supervisor (ANEXO A), bem como ter o controle de sua frequência.

1.7 Atribuições do Supervisor Local de Estágio na Organização

São atribuições do responsável concedente do estágio:

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

- declarar as necessidades e expectativas da organização para que os estagiários possam incluí-las no plano de trabalho;
- situar o estagiário dentro da organização, informando-o sobre normas internas, dando-lhe uma ideia de todo o funcionamento da organização antes do início das atividades de Estágio;
- proporcionar ao estagiário contato com os diferentes setores da organização, a fim de que tenha uma visão geral, auxiliando no desenvolvimento do trabalho a que se propõe e na busca de soluções de eventuais dificuldades;
- manter contato com o Professor Supervisor, com a finalidade de alinhar o estudo do aluno com os objetivos educacionais e empresariais.

2 ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Buscando aperfeiçoar a qualidade na apresentação geral do relatório de Estágio Obrigatório, recomenda-se o uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para sua elaboração gráfica e escrita.

2.1 Estrutura do Relatório de Estágio Obrigatório

Com o intuito de motivar o aluno a desenvolver o pensamento reflexivo, criativo e crítico, acerca das quatro principais áreas da organização, o Estágio Obrigatório proporciona a integração do conhecimento adquirido com a prática organizacional através de uma pesquisa aplicada.

A estrutura do relatório, produto final da disciplina de Estágio Obrigatório, deve apresentar os resultados obtidos no estudo realizado na organização. O relatório deve ter:

- Capa;
- Introdução;
- Objetivos;

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

- Diagnóstico da área escolhida: Administração Geral, Gestão de Pessoas; Gestão de Marketing; Gestão de Operações; Gestão Financeira;
- Apresentação dos resultados;
- Considerações finais e recomendações;
- Referências;
- Anexos e/ou apêndices (quando necessário).

3 AVALIAÇÃO

No Estágio Obrigatório, a avaliação será centrada no relatório de estágio, envolvendo o processo de elaboração das atividades propostas e o relatório enquanto produto final. A frequência aos encontros quinzenais com o gestor de estágio, ao campo de estágio e às supervisões também serão consideradas na avaliação, obedecendo ao critério de 75% de frequência em cada uma das instâncias supracitadas.

O aluno estagiário será avaliado pelo professor supervisor e pelo gestor de estágios, com atividades previstas de acordo com o plano de ensino, sendo que a cada bimestre o aluno terá a sua nota composta da seguinte forma:

- 1º. Bimestre: avaliação do relatório de estágio pelo professor supervisor e pelo gestor de estágios, mediante as entregas em datas estipuladas no plano de ensino;
- 2º. Bimestre: avaliação do relatório de estágio pelo professor supervisor e pelo gestor de estágios, mediante a entrega em data estipulada no plano de ensino e também pela apresentação (oral) em seminário.

Desta forma, as médias de cada bimestre serão somadas e submetidas à média aritmética para a confecção da nota final do semestre. Como parâmetro de

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

aprovação, se o aluno tirar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), estará aprovado. Se a nota final for menor que 7,0 (sete), serão exigidas correções e o trabalho deverá ser novamente entregue para o professor da disciplina, com prazo determinado de sete (07) dias corridos, a partir da data da apresentação da versão do 2º bimestre. Este processo de nova entrega corresponde ao exame final.

Os alunos estagiários que não lograrem aprovação na disciplina de Estágio Obrigatório, por frequência, conteúdos insatisfatórios, plágio e não seguirem as normas institucionais de estágio do curso, deverão cursar novamente a referida disciplina.

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ANEXOS

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ANEXO A - ATA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES SEMANAIS

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ATAS DE ACOMPANHAMENTO DA SUPERVISÃO DO MÊS _____

Aluno: _____ Supervisor: _____

ENCONTROS E DATAS	TAREFAS		Assinaturas	
	REALIZADAS	SOLICITADAS	Prof.	Aluno
Encontro nº ____ Data: __/__/__				
Encontro nº ____ Data: __/__/__				
Encontro nº ____ Data: __/__/__				
Encontro nº ____ Data: __/__/__				

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ANEXO B – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Estágio Obrigatório
Formulário de solicitação de Estágio

Acadêmico (a): _____

O Relatório do Estágio Obrigatório será desenvolvido durante o semestre com atividades que envolverão diagnóstico das principais áreas da organização. O aluno fará uma atividade de aprofundamento em uma das áreas de gestão, conforme for analisado o resultado do diagnóstico.

O aluno deverá indicar três professores (as) para supervisão. A escolha fica sujeita à análise de disponibilidade do corpo docente pelo gestor do estágio.

- 1 – _____;
- 2 – _____;
- 3 – _____.

Indique o nome da empresa na qual será realizado o Estágio:

_____.

Para dar início ao Estágio Supervisionado, o aluno deverá solicitar, ao Gestor de Estágio, o termo de estágio que será preenchido em três vias e devolvido posteriormente, acompanhado do seguro obrigatório contra acidentes pessoais (Art. 9º, inciso IV, da Lei 11.788/2008) e cópia da documentação pessoal (RG e CPF), dentro do prazo de 30 (trinta) dias do início do semestre letivo. O estágio não poderá ser iniciado sem que os documentos estejam devidamente assinados pelas partes envolvidas: aluno, Gestor do Estágio, e supervisor local da empresa concedente. Caso não exista o convênio com a Instituição de Ensino, o mesmo deverá ser solicitado ao Núcleo Gestor de Estágios, para encaminhar à direção geral e, posteriormente, para empresa concedente do estágio para devidas assinaturas.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ANEXO C – MODELO DE TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Carta de Aceite para Supervisão do Relatório de Estágio Obrigatório

Eu, Prof. (a) _____ desta instituição, do Curso de Administração, aceito supervisionar o Relatório de Estágio do aluno (a) _____, regularmente matriculado sob o nº _____. Declaro ainda, estar ciente das normas vigentes do Estágio Obrigatório.

Santa Maria, ____ de _____ de _____.

Professor Supervisor

Aluno (Estagiário)

Coordenação do Curso de Administração

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

Declaração de Ciência das Normas de Estágio Obrigatório do Curso de Administração

Eu, _____, matrícula _____, declaro, para fins de realização de Estágio Obrigatório, que li e estou de acordo com as Normas de Estágio Obrigatório do Curso de Administração da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA).

Santa Maria, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ANEXO E - ATESTADO DE FREQUÊNCIA

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. (a) _____
portador (a) do R.G. n.º, _____, aluno regularmente
matriculado na disciplina de Estágio Obrigatório do Curso de Administração da
FISMA, cumpriu nesta organização de ____/____/____ a ____/____/____, um total
de _____ horas de estágio curricular.

Local e data

Assinatura do responsável
(organização)

¹ Processo 339/2018. Normas de Estágio Supervisionado aprovadas na reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada de Santa Maria no dia 13 de agosto de 2018.